

ANEXO XIII – EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 56, DE 25 DE JUNHO DE 2024
ORDEM DE PRIORIDADE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS)

1. Para o curso de Licenciatura em Educação Escolar Quilombola (1ª Licenciatura) será observada a seguinte ordem de prioridade para preenchimento de vagas:

A) Para candidato(a) professor(a):

I. **Quilombola que atua como professor(a)** (do quadro efetivo e/ou temporário) da rede pública de educação básica e/ou das redes de formação por alternância do **estado do Piauí**, sem possuir formação adequada, dando-se preferência àqueles(as) que são **indígenas, pardos(as), pretos(as), pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e ao público-alvo da educação especial**;

II. **Professor(a) não quilombola** (do quadro efetivo e/ou temporário) da rede pública de educação básica e/ou das redes de formação por alternância do **estado do Piauí**, sem possuir formação adequada, dando-se preferência àqueles(as) que são **indígenas, pardos(as), pretos(as), pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e ao público-alvo da educação especial**, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidatos(as) que se enquadram no item I;

III. **Quilombola que atua como professor(a)** (do quadro efetivo e/ou temporário) da rede pública de educação básica e/ou das redes de formação por alternância **fora do estado do Piauí**, sem possuir formação adequada, dando-se preferência àqueles(as) que são **indígenas, pardos(as), pretos(as), pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e ao público-alvo da educação especial**, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidatos(as) que se enquadram nos itens I e II;

IV. **Professor(a) não quilombola** (do quadro efetivo e/ou temporário) da rede pública de educação básica e/ou das redes de formação por alternância, **que atua fora estado do Piauí**, sem possuir formação adequada, dando-se preferência àqueles(as) que são **indígenas, pardos(as), pretos(as), pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e ao público-alvo da educação especial**, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidatos(as) que se enquadram nos itens I, II e III;

B) Para candidato(a) da demanda social:

I. **Quilombola** residente no **estado do Piauí**, dando-se preferência àqueles(as) que são **indígenas, pardos(as), pretos(as), pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e ao público-alvo da educação especial**;

II. **Pessoa não quilombola** residente no **estado do Piauí**, dando-se preferência àqueles(as) que são **indígenas, pardos(as), pretos(as), pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e ao público-alvo da educação especial**, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidatos(as) que se enquadram no item I;

III. **Quilombola** que **reside fora do estado do Piauí**, dando-se preferência àqueles(as) que são **indígenas, pardos(as), pretos(as), pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e ao público-alvo da educação especial**, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidatos(as) que se enquadram nos itens I e II;

IV. **Pessoa não quilombola** que **reside fora do estado do Piauí**, dando-se preferência àqueles(as) que são **indígenas, pardos(as), pretos(as), pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e ao público-alvo da educação especial**, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidatos(as) que se enquadram nos itens I, II e III.

2. Para o curso de Pedagogia Intercultural Indígena (1ª Licenciatura) será observada a seguinte ordem de prioridade para preenchimento de vagas:

A) Para candidato(a) professor(a):

I. **Indígena que atue como professor(a)** (do quadro efetivo e/ou temporário) da rede pública de educação básica e/ou das redes de formação por alternância do **estado do Piauí**, sem possuir formação adequada, dando-se preferência àqueles(as) que são **quilombolas, pardos(as), pretos(as), pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e ao público-alvo da educação especial;**

II. **Professor(a) não indígena** (do quadro efetivo e/ou temporário) da rede pública de educação básica e/ou das redes de formação por alternância do **estado do Piauí**, sem possuir formação adequada, dando-se preferência àqueles(as) que são **quilombolas, pardos(as), pretos(as), pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e ao público-alvo da educação especial**, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidatos(as) que se enquadram no item I;

III. **Indígena que atue como professor(a)** (do quadro efetivo e/ou temporário) da rede pública de educação básica e/ou das redes de formação por alternância **que atua fora do estado do Piauí**, sem possuir formação adequada, dando-se preferência àqueles(as) que são **quilombolas, pardos(as), pretos(as), pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e ao público-alvo da educação especial**, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidatos(as) que se enquadram nos itens I e II;

IV. **Professor(a) não indígena** (do quadro efetivo e/ou temporário) da rede pública de educação básica e/ou das redes de formação por alternância, **que atua fora estado do Piauí**, sem possuir formação adequada, dando-se preferência àqueles(as) que são **quilombolas, pardos(as), pretos(as), pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e ao público-alvo da educação especial**, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidatos(as) que se enquadram nos itens I, II e III.

B) Para candidato(a) da demanda social:

I. **Indígena** residente no **estado do Piauí**, dando-se preferência àqueles(as) que são **quilombolas, pardos(as), pretos(as), pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e ao público-alvo da educação especial;**

II. **Pessoa não indígena** residente no **estado do Piauí**, dando-se preferência àqueles(as) que são **quilombolas, pardos(as), pretos(as), pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e ao público-alvo da educação especial**, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidatos(as) que se enquadram no item I;

III. **Indígena** que **reside fora do estado do Piauí**, dando-se preferência àqueles(as) que são **quilombolas, pardos(as), pretos(as), pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e ao público-alvo da educação especial**, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidatos(as) que se enquadram nos itens I e II;

IV. **Pessoa não indígena** que **reside fora do estado do Piauí**, dando-se preferência àqueles(as) que são **quilombolas, pardos(as), pretos(as), pertencentes a populações do campo, pessoas surdas e ao público-alvo da educação especial**, no caso de não haver preenchimento das vagas com candidatos(as) que se enquadram nos itens I, II e III.